# AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

Processo Administrativo n.º 336/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Anchieta/ES, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, Portal de Anchieta, inscrita no CNPJ sob n° 31.803.125/0001-83, realizará procedimento de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço global, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos na legislação vigente, neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

## 1. RESUMO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

| |
|---|
| **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TÍTULOS E COMENDAS DE HOMENAGEM EM AÇO INOX E LATÃO, DESTINADOS À SESSÃO SOLENE DO ANO DE 2025. |

| | |
|---|---|
| **PRAZOS PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** | Até o dia 13/03/2025, às 17h00min. (horário de Brasília) |
| **E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENOS DE HABILITAÇÃO:** | compras@camaraanchieta.es.gov.br |

| **ANEXOS DESTE AVISO** |
|---|
| Anexo I – Termo de Referência |
| Anexo II – Ficha de Proposta de Preços |

## 2. REGÊNCIA LEGAL

2.1. As contratações através de dispensa de licitação da Câmara Municipal de Anchieta são regidas pelos dispositivos legais:

a. Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II;
b. Portaria nº 164/2023 da Câmara Municipal de Anchieta;
c. Decreto Federal nº 11.871/2023.

## 3. OBJETO

3.1. Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de títulos e comendas de homenagem em aço inox e latão para a Câmara Municipal de Anchieta (CMA).

3.2. A contratação ocorrerá em lote único, tendo como referência os valores estimados em pesquisa de preço realizada na fase interna do processo, conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição Resumida | Quantidade | Valor Unitário (B) | Valor Total (A x B) |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **Placa de Homenagem em Aço Inox 430 Escovado com Gravação em Baixo Relevo.** | 75 | R$ | R$ |
| 02 | **Placa e Medalha Litográfica de Homenagem de Latão (Metal Nobre).** | 58 | R$ | R$ |
| | | | **Valor limite para a contratação:** | **R$ 38.388,18** |

## 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

4.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

a. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

b. Que não atendam às condições deste Aviso e do Termo de Referência;

c. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

d. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

e. Que se configurem Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);

f. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

## 5. PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos, contendo informações claras e inequívocas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou alterações do(s) item(ns) do objeto;

5.2. A proposta do fornecedor deverá ser encaminhada por meio de documento timbrado, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:

a. Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, e-mail, telefone(s) de contato, pessoa de contato e data da proposta;
b. Preços unitários e totais de acordo com os praticados no mercado com valores expressos em moeda corrente nacional (R$). Ocorrendo divergência entre os valores unitários e totais, ficará a critério da autoridade competente da Câmara Municipal de Anchieta validar, solicitar retificação ou inabilitar a proposta;
c. Marcas e modelos dos itens, se solicitados;
d. Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

5.2.1. É facultado o envio da proposta em documento elaborado pelo participante ou por meio da Ficha de Proposta de Preços (Anexo II), desde que atendidas as exigências previstas neste aviso.

5.3. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços;

5.4. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desclassificada;

5.5. As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o menor preço global;

5.6.1. Os interessados que apresentarem propostas de preço superior ao valor total estimado para a contratação, descrito no item 3.2, ou divergindo das exigências deste Aviso e seus anexos, serão desclassificados.

5.6. A proposta de preço deverá ser encaminhada via e-mail, para o endereço eletrônico: compras@camaraanchieta.es.gov.br, fazendo referência no assunto do e-mail o processo em questão.

## 6. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1. Para fins de habilitação, deverá ser apresentada, quando solicitada pela Administração da Câmara Municipal de Anchieta, a documentação prevista em legislação vigente (Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC);

6.2. Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos;

6.3. Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: compras@camaraanchieta.es.gov.br, fazendo referência no assunto do e-mail o processo em questão.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Este Aviso de Dispensa de Licitação ficará aberto até a data prevista no item 1 deste aviso, permanecendo publicado em sítio eletrônico oficial;

7.2. As obrigações, penalidades e sansões estão elencadas no Termo de Referência (anexo I) e são parte integrante independente de transcrição;

7.3. O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação;

7.4. O presente Aviso poderá ser revogado, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado;

7.5. O presente Aviso poderá ser anulado, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização;

7.6. Após a fase de classificação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Administração;

7.7. As informações relativas às especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas no termo de Referência (anexo I) deste Aviso;

7.8. Para casos de erros de redação, divergências de informações e circunstâncias omissas, o Termo de Referência se sobreporá a este Aviso para adoção de providências;

7.9. As propostas deverão observar o valor limite previsto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas atualizações;

7.10. Compõem este Aviso os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II – Ficha de Proposta de Preços.

7.11. Para casos de dúvidas, esclarecimentos e sugestões, ficam disponíveis aos interessados os mesmos canais disponibilizados para envio das propostas e documentos de habilitação.

Anchieta, 10 de Março de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO:11202533736

Assinado digitalmente por RENAN DE OLIVEIRA DELFINO:11202533736
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=18178945000163, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RENAN DE OLIVEIRA DELFINO:11202533736
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.10 16:46:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Renan de Oliveira Delfino

**Presidente da Câmara Municipal de Anchieta**

**ANEXO I**

**(TERMO DE REFERÊNCIA)**

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. DEFINIÇÃO DOS OBJETOS

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de títulos e comendas de homenagem em aço inox e latão, destinados à Sessão Solene do ano de 2025, seguindo as condições, quantidades e exigências especificadas neste instrumento. A contratação será realizada na modalidade sob demanda.

## 2. DO OBJETIVO

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de títulos e comendas de homenagem em aço inox e latão para a Câmara Municipal de Anchieta (CMA) é uma decisão embasada por objetivos estratégicos e claros, que se alinham diretamente com as necessidades e valores da autarquia.

Primeiramente, essa medida visa reconhecer e valorizar aqueles que têm contribuído de maneira significativa para a comunidade anchietense. A entrega de títulos e comendas não é apenas um gesto de mérito e dedicação, mas também uma forma de fortalecer os laços entre a Câmara e a sociedade que ela representa. Este reconhecimento público tem o potencial de aumentar o engajamento cívico, criando um senso de pertencimento entre os cidadãos e elevando a visibilidade e o prestígio da CMA no município de Anchieta.

Além disso, a escolha por um único lote de aquisição reflete uma busca por eficiência e economicidade. Deste modo, a CMA otimiza seus processos de compra, alinhando-se às práticas comuns do mercado e das instituições públicas.

Isso não só assegura uma melhor relação custo-benefício, mas também garante a qualidade, uniformidade e a durabilidade dos produtos, essenciais para que as homenagens e títulos ecoem na eternidade.

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3500330034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Outro ponto crucial é a agilidade e eficácia na resposta às demandas da população e exigências institucionais. Esse instrumento, baseada na Resolução n. 06 de 25 de maio de 2011, permite adaptação rápida às necessidades emergentes, demonstrando compromisso com a excelência na gestão pública.

Essa abordagem não só atende às expectativas dos cidadãos e às diretrizes da Sessão Solene de 2025, mas também fortalece a imagem da CMA como entidade responsiva e comprometida com o bem-estar comunitário.

Contratar uma empresa especializada para fornecer títulos e comendas para a Sessão Solene de 2025 é necessário devido aos requisitos funcionais e não funcionais da sessão e a Resolução n. 06 de 25 de maio de 2011.

Este termo de referência atende às demandas de reconhecimento, valorização e legalidade, promovendo uma gestão pública eficiente, econômica e responsiva, refletindo os valores e objetivos da Câmara Municipal de Anchieta.

.

**3. DA JUSTIFICATIVA**

Anualmente, a Câmara Municipal de Anchieta realiza uma Sessão Solene para homenagens, concedendo títulos e comendas conforme a Resolução número 06, de 25 de maio de 2011, que passou por diversas modificações (Resoluções nº 04/2023, 01/2023, 04/2020, 04/2020, 03/2019, 03/2019, 02/2019 e 02/2019) e poderá sofrer alterações futuras também, pois essa é uma característica das organizações em nosso tempo.

A não realização dessa contratação pela Câmara Municipal de Anchieta (CMA) pode acarretar diversos problemas, com impactos significativos na sua operação, reputação e eficiência:

- ✓ **Falta de Reconhecimento:** Sem os títulos e comendas de homenagem, a CMA não poderá valorizar publicamente aqueles que contribuem para a

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3500330034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

comunidade. Isso pode desmotivar indivíduos e prejudicar futuras iniciativas comunitárias;

- ✓ **Enfraquecimento dos Laços Comunitários:** A ausência de homenagens pode minar o senso de pertencimento e a confiança da comunidade na CMA, afetando a relação entre a instituição e os cidadãos;
- ✓ **Comprometimento das Homenagens Anuais**: A tradicional Sessão Solene, que celebra contribuintes notáveis, pode ser prejudicada sem os itens necessários para as homenagens, ameaçando uma prática que reforça a valorização comunitária;
- ✓ **Perda de Prestígio e Engajamento:** Os títulos e comendas são essenciais para manter o prestígio da CMA. Sem eles, pode haver uma queda no engajamento cívico, dificultando o incentivo a ações comunitárias;
- ✓ **Risco de Não Conformidade:** As resoluções sobre homenagens podem sofrer revisões. Sem uma contratação adequada, a CMA pode não conseguir fazer frente às novas demandas

Portanto, não contratar uma empresa especializada não só afetaria a efetividade das ações da CMA, mas também prejudicaria sua imagem pública, comprometendo a capacidade de atender às expectativas e necessidades da comunidade.

### 3.1 Justificativa Para Agrupamento De Itens Em 1 (Um) Lote Único

A consolidação de placas de homenagem e comendas em um único lote é justificada por:

- ✓ **Semelhança dos Itens:** Mesmo grupo funcional, destinados a homenagens, com materiais e processos de manufaturas similares;
- ✓ **Simplificação da Contratação**: Um fornecedor reduz complexidade e custos;

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3500330034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- ✓ **Qualidade Uniforme:** Mantém o mesmo padrão de qualidade para todas as homenagem e títulos entregues na sessão solene;
- ✓ **Economicidade:** Aquisição em maior volume resulta em melhores preços; e
- ✓ **Redução de Riscos:** Menos chances de atrasos com um fornecedor único.

Ante o exposto, conclui-se, diante das peculiares circunstâncias explicitadas, que a licitação por itens individuais poderia trazer indesejáveis riscos à administração pública, mostrando-se adequado o agrupamento desses itens em 1(um) único lote, com elementos de mesma característica e com segmentos de mercado específico aderentes ao nicho das empresas fornecedoras.

### 3.2 Justificativa Para Utilização dos Aço Inoxidável e Latão

Para atender às demandas da sessão solene de 2025, conforme a Resolução nº 06 de 25 de maio de 2011 e os parâmetros de padronização do processo administrativo n. 1149/2024 e pregão eletrônico n. 07/2024, optou-se pelo uso de aço inoxidável. Essa escolha preserva a identidade visual das comendas e títulos e garante a produção dentro do prazo, devido à disponibilidade de inúmeros fornecedores.

O aço inoxidável foi selecionado por suas características, que incluem:

- ✓ **Durabilidade e resistência:** Alta resistência à corrosão, ferrugem, impactos e arranhões, garantindo longevidade;
- ✓ **Elegância e modernidade:** Visual *clean* e sofisticado, adaptável a diferentes estilos;
- ✓ **Sustentabilidade:** Material 100% reciclável, contribuindo para a preservação ambiental;
- ✓ **Versatilidade:** Possibilidade de cortes, dobras e soldagens para atender demandas personalizadas;

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3500330034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- ✓ **Baixa manutenção:** economia de tempo e custo; e
- ✓ **Diversidade de tipos:** Disponibilidade de variantes adequadas para diferentes aplicações.

Desta maneira, as dimensões e modelos dos títulos e comendas seguem o padrão das sessões anteriores, com espessuras ajustadas para maior robustez e estabilidade, transmitindo solidez ao produto.

Logo, é inegável que a opção pelo uso de aço inoxidável e latão é sustentada pelas características descritas alhures, que são adequadas aos requisitos funcionais e não funcionais, alinhando-se ao padrão da Câmara Municipal de Anchieta.

### 3.3 Justificativa Para o Quantitativo

Para calcular os quantitativos e estimativas dos títulos e comendas, foi considerada a Sessão Solene de 2024. Assim, os responsáveis por esse termo determinaram os números de itens a serem adquiridos, incluindo uma margem de segurança de 15% para acomodar possíveis alterações na Resolução nº 06, de 25 de maio de 2011.

## 4.FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada para fornecer títulos e comendas de homenagem em aço inox e latão se fundamenta nas necessidades inerentes à natureza existencial da Câmara Municipal de Anchieta, que justificam plenamente essa decisão.

Primeiramente, há uma necessidade explícita decorrente da Resolução n. 06, de 25 de maio de 2011, que estabelece os procedimentos para a realização das Sessões Solenes. Esta resolução organiza adequadamente as comendas e títulos para a Sessão Solene, onde se faz imperativo o fornecimento dos produtos aqui descritos.

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3500330034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Adicionalmente, a fundamentação para essa contratação é apoiada pelos históricos de aquisições anteriores. Anos passados evidenciaram a importância de manter um padrão de identidade visual e de qualidade para os títulos e comendas da Câmara Municipal de Anchieta (CMA).

A utilização consistente de aço inoxidável e latão não só assegura a durabilidade e a estética dos produtos, mas também reforça a instituição e o prestígio da CMA. Este padrão de construção foi estabelecido como um *benchmark* de qualidade e uniformidade, que deve ser mantido para continuar a refletir os valores e a excelência da instituição.

Portanto, a contratação em questão não é apenas uma continuidade de uma prática bem-sucedida, mas também uma necessidade institucional para garantir que a Sessão Solene de 2025 seja realizada com a dignidade e o respeito que os homenageados e a comunidade merecem.

## 5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

| Placas de Homenagem | | |
|---|---|---|
| **n°** | **Descrição do Produto** | **Qtd** |

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3500330034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

| | | |
|---|---|---|
| 1 | **Placa de Homenagem em Aço Inox 430 Escovado com Gravação em Baixo Relevo**<br><br>**Material e Acabamento:**<br>• Fabricada em aço inoxidável 430 escovado.<br>• Gravação em baixo relevo realizada por processo de corrosão.<br><br>**Especificações Técnicas:**<br>• Espessura nominal **mínima**: 1,5 mm.<br>• Profundidade da gravação: **mínima** de 0,2 mm.<br>• Dimensões da placa: 20 cm x 14 cm.<br>• Acondicionamento: Em estojo revestido internamente e externamente em veludo preto, com dimensões de 24 cm x 18 cm.<br><br>**Detalhes da Construção:**<br>• Construção: **Integralmente em aço inox 430 escovado**.<br>• Gravação: Inclui o **Brasão da Câmara Municipal de Anchieta Colorido**, detalhes visuais e/ou informações do homenageado, todos reproduzidos com nitidez e em cores precisas.<br>  ○ É permitido incluir outros elementos gráficos como logotipos, cores, símbolos ou imagens, conforme as diretrizes da Câmara Municipal de Anchieta.<br><br>**Acondicionamento:**<br>• Em estojo aveludado, na cor preta, tanto internamente quanto externamente.<br><br>**Segurança:**<br>• As bordas da placa devem ser livres de arestas ou superfícies cortantes, garantindo segurança contra cortes acidentais.<br><br>**Garantia:**<br>• Garantia de 1 ano abrangendo falhas na gravação, corrosão, acabamento e outros problemas que possam comprometer a qualidade da placa.<br><br>**Observações:**<br>• A observação ao final do quadro do Lote – Placas de Homenagem é parte integrante deste item. Nessa observação, entre outras coisas, está descrito como será a plaquinha que deverá ser fixada na parte externa do estojo. A entrega do item no estojo, sem a plaquinha de identificação, **DEVERÁ SER RECUSADA** pela Câmara Municipal de Anchieta.<br><br>**Modelo de Referência:** | 75 |

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3500330034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

| | | |
|---|---|---|
| | <br> 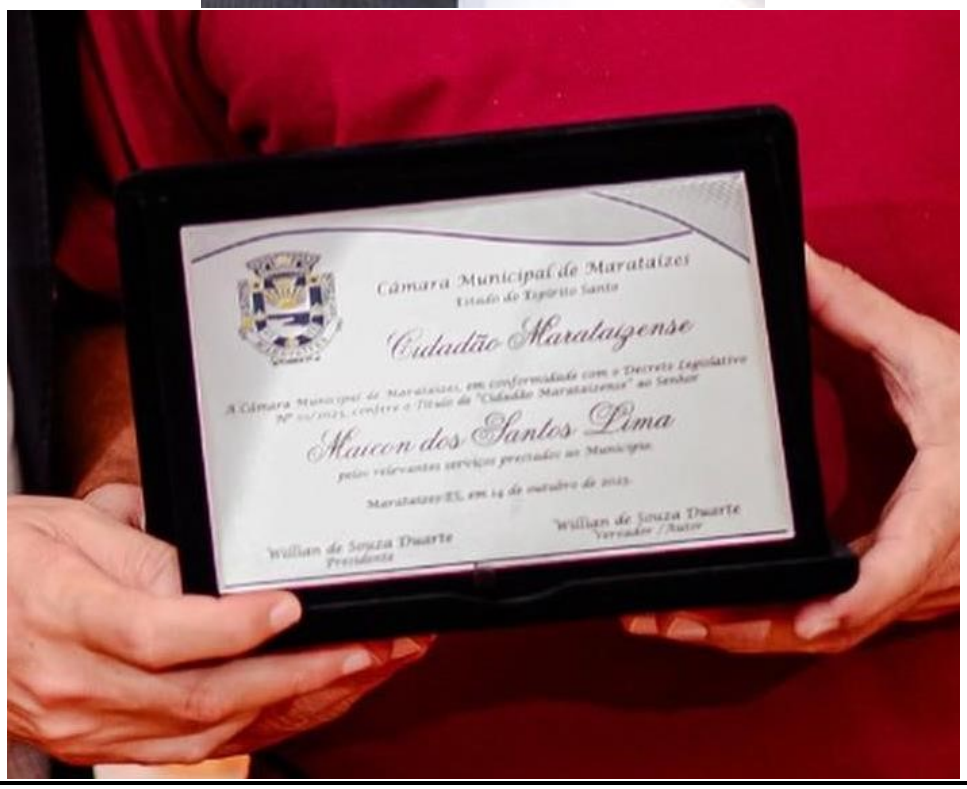 | |
| **2** | **Placa e Medalha Litográfica de Homenagem de Latão (Metal Nobre)**<br><br>**Especificações:**<br><br>**Placa Litográfica de Homenagem:**<br>• Material: Fabricada totalmente em latão.<br>• Dimensões: 8 cm x 12 cm.<br>• Espessura nominal **mínima**: 1,5 mm.<br><br>**Medalha Litográfica:**<br>• Material: Fabricada totalmente em latão, exceto pelo cordão da medalha.<br>• Diâmetro: 8 cm.<br>• Espessura nominal **mínima**: 3 mm.<br><br>**Processos:** | 58 |

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3500330034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- Gravura: Utilizando processo de corrosão química, com profundidade **mínima** de 0,2 mm para a placa e 0,2 mm para a medalha.
- Pintura: Aplicada com laca nitrocelulose.
- Acabamento: Protegido por verniz PU.

**Acondicionamento:**

- Em estojo aveludado, na cor preta, tanto internamente quanto externamente.

**Gravação:**

- Inclui o **Brasão da Câmara Municipal de Anchieta Colorido**.
- Detalhes visuais e/ou homenageado são reproduzidos em cores precisas, com nitidez, cores, e alta definição.
- Permite a inclusão de logotipos, símbolos, cores ou imagens conforme as diretrizes da Câmara Municipal de Anchieta.

**Cordão da Medalha:**

- Propósito: Especificamente para medalhas.
- Material: Tecido de alta qualidade.
- Comprimento: 50 cm.
- Cor aceita: verde.

**Segurança:**

- Bordas: Garantidamente livres de arestas ou bordas cortantes, assegurando segurança contra cortes acidentais.

**Garantia:**

- Garantia de 1 ano contra falhas na gravação, corrosão, pintura, acabamento ou outros defeitos que possam comprometer a qualidade dos produtos**.**

**Observações:**

- A observação ao final do quadro do Lote – Homenagem é parte integrante deste item. Nessa observação, entre outras coisas, está descrito como será a plaquinha que deverá ser fixada na parte externa do estojo. A entrega do produto no item, sem a plaquinha de identificação, **DEVERÁ SER RECUSADA** pela Câmara Municipal de Anchieta.

**Modelo de Referência:**

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3500330034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3500330034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**Observação:**

1. A Contratada será integralmente responsável pela produção da arte e das placas de homenagem, que deverão ser aprovadas previamente pela Câmara Municipal de Anchieta. A arte deve atender todas as exigências específicas deste instrumento, sendo enviada em formato digital de alta resolução (PDF ou similar) para avaliação e aprovação antes do início da confecção.

2. Todos os aços utilizados neste lote devem ser escovados, garantindo um acabamento uniforme e livre de imperfeições visuais.

3. A confecção de todos os itens que compõem este lote, bem como os materiais de construção utilizados, deve estar em conformidade com todas as normas técnicas vigentes no Brasil, incluindo padrões da ABNT, Inmetro e outros aplicáveis ao setor, assegurando qualidade e segurança.

4. Os itens deste lote deverão incluir **OBRIGATORIAMENTE** uma plaquinha de identificação fixada na parte externa do estojo, localizada no canto inferior direito. A plaquinha deve ser confeccionada no mesmo material de acabamento da placa ou comenda e conter informações claramente visíveis, incluindo o nome do título ou comenda e o nome do destinatário, escritos em letras grandes e de fácil leitura, conforme exemplificado na imagem ilustrativa abaixo.

## 6. DO FORNECIMENTO DO PRODUTOS

6.1. O fornecimento dos produtos ocorrerá após a emissão da Autorização de Fornecimento, **mediante solicitação por escrito via e-mail** corporativo da Câmara Municipal de Anchieta (CMA), pelo fiscal do contrato, chefe da unidade demandante, gerente da unidade demandante ou diretor administrativo.

6.2. As aprovações das artes **para a confecção dos produtos** serão realizadas por escrito, **através do e-mail corporativo** da Câmara Municipal de Anchieta (CMA), pelo fiscal do contrato, chefe da unidade demandante, gerente da unidade

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3500330034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

demandante ou diretor administrativo. A equipe responsável por este instrumento não pode realizar a aprovação.

6.3. Nenhum **produto poderá ser produzido ou entregue sem a aprovação por escrito via e-mail corporativo da Câmara Municipal de Anchieta**. Ressalta-se que a modalidade de contratação é sob demanda, restrita aos quantitativos necessários para as atividades da instituição.

6.4. A entrega dos produtos deve ocorrer sem danos ou avarias, dentro dos prazos estabelecidos, na sede da Câmara Municipal de Anchieta**, no horário de 8:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira**, no endereço Rua Nancy Ramos Rosa, n° 95 - Portal de Anchieta - Anchieta/ES - CEP: 29230-000, conforme este Termo de Referência e o Edital.

6.5. A contratada tem um prazo máximo **de 5 (cinco) dias úteis para apresentar as artes do "Lote – Placas de Homenagem", contados a partir da solicitação pela Câmara Municipal de Anchieta.**

6.6. No "Lote – Placas de Homenagem", após a aprovação da arte, a contratada tem até 15 (quinze) dias úteis para entregar os produtos solicitados.

6.7. Os produtos serão recebidos provisoriamente pela Câmara Municipal de Anchieta para verificação de conformidade com as especificações e condições deste Termo de Referência. Em caso de defeito ou desacordo com as especificações, a Câmara poderá solicitar a substituição ou rejeição do produto em até 5 (cinco) dias úteis.

6.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito estado dos produtos fornecidos, devendo sanar quaisquer irregularidades detectadas durante sua utilização.

6.9. Todos os produtos entregues devem ser novos, sem uso anterior; não serão admitidos produtos recondicionados ou recuperados. Devem estar adequadamente embalados para preservar suas características originais.

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3500330034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

6.10. Os produtos devem ser entregues em embalagens individuais apropriadas, protegidas com plástico bolha ou caixa de papelão, ou em embalagens superiores que protejam o produto, minimizando o volume. Os materiais de embalagem devem ser recicláveis, garantindo segurança durante o transporte e armazenamento. Produtos danificados, alterados, adulterados, avariados, corrompidos, fraudados ou em desacordo com normas e disposições deste Termo de Referência e do Edital serão recusados.

6.12 A entrega dos itens deverá ser **OBRIGATORIAMENTE** acompanhada do estojo com as plaquinhas de identificação, conforme destacado no item 5 - "DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES".

6.11. As entregas devem ocorrer conforme as condições e prazos estipulados neste Termo de Referência e no Edital, com atenção especial aos detalhes do item "5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES".

**7. DA GARANTIA E SERVIÇOS**

7.1 A garantia da Contratada deve ser de pelo menos 12 meses a partir da aceitação final do produto. Neste período, a Contratada cobre todos os custos de manutenção corretiva, incluindo transporte, frete, retirada e entrega na CMA, e envio ao fabricante, sem custos adicionais para o Contratante. A garantia também cobre defeitos durante o período de garantia do fabricante, mesmo se este não cumprir sua garantia.

7.2. Na garantia estão inclusos todos os danos causados pela Contratada durante o transporte, reparo ou remoção do produto, abrangendo tanto componentes nacionais com assistência técnica autorizada ou não, quanto componentes estrangeiros sem suporte técnico no Brasil.

7.3 São cobertos pela garantia oxidações, perdas de coloração, pontos de ferrugem e desbotamentos que ocorram durante o período de garantia.

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3500330034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

7.4 Caso o produto seja entregue junto com a instalação, a instalação, montagem e transporte, assim como falhas de projeto ou instalação, estão incluídos na garantia.

7.5. Durante o período de garantia, a Contratada tem a obrigação de reparar qualquer defeito ou substituir o produto defeituoso em até 7 (sete) dias úteis a partir da data de notificação do defeito.

7.6. Se o reparo não puder ser concluído, o produto defeituoso deve ser substituído em até 7 (sete) dias úteis. Para os produtos que requerem instalação, as mesmas condições de garantia do produto se aplicam à garantia da instalação.

7.7. Em caso de conflito entre as garantias descritas aqui e as especificadas individualmente no lote e produtos, prevalecerá aquela que for mais vantajosa para a administração pública, com a escolha a critério da administração pública.

7.8 A Contratada é obrigada a manter a garantia mínima estabelecida neste instrumento, sujeita às sanções legais aplicáveis.

7.9 A contratada deverá prestar garantia conforme as disposições estabelecidas neste Edital e neste Termo de Referência.

## 8. DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1. Durante o processo de fiscalização, recomenda-se a utilização de um paquímetro digital ou equipamento superior para identificar as espessuras dos produtos.

8.2. Verificar se os produtos estão em conformidade com todas as disposições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, abrangendo principalmente, mas não se limitando a os requisitos descritos nos itens "5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES" e "6. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS".

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3500330034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

8.3 O produto que não possuir a plaquinha de identificação fixada no estojo, conforme especificado no item "5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES", deverá ser **OBRIGATORIAMENTE** recusado.

8.4. Todos os produtos que não estiverem em conformidade com as especificações do Edital e do Termo de Referência, e que não puderem ser reparados, devem ser rejeitados.

## 9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento dos produtos com características semelhantes ao objeto licitado, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, devendo conter: papel timbrado, carimbo do CNPJ, telefone e nome da pessoa de contato e endereço da empresa.

## 10. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado a favor da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária em conta corrente por ela indicada vinculada ao seu CNPJ, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega da Nota Fiscal.
Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa, com a comprovação da regularidade fiscal exigidos pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento.
Após o prazo acima referenciado, será paga multa financeira nos seguintes termos:
VM = VF x (0,33/100) x ND Onde:
VM = Valor da Multa Financeira,
VF = Valor da Nota Fiscal,
ND = Número de dias em atraso;
Ocorrendo erros na apresentação da Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3500330034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

será contado a partir da data de apresentação da nota fiscal, com as devidas correções.

## 11. DOS PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO

O recebimento do objeto contratado será fiscalizado pelo servidor responsável pelo Setor Assessoria de Imprensa, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Nome do servidor: TAYNNA BRAGA PIMENTA
Matrícula: 124003
E-mail: taynnabp@hotmail.com

Fiscal Suplente
Nome do servidor: MONIKA LEAL LORENCETTI SAVIGNON
Matrícula: 1233
E-mail: monika.savignon@camaraanchieta.es.gov.br

Caberá a responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento da entrega dos equipamentos, o servidor designado por ato oficial da Presidência da CMA. Com competência necessária para promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, prazos de vigência e entregas, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA por escrito as advertências e as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

O servidor deverá:

- Manter registro de ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando todas as ações necessárias para a regularização das faltas ou defeitos constatados;

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3500330034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- Receber, acolher e atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta prestação dos serviços, para fins de pagamento;
- O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus servidores, gestores e fiscais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA (REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO)

- Cumprir todas as exigências descritas neste Termo de Referência e realizar, com seus próprios recursos, a entrega dos equipamentos relacionados neste instrumento, de acordo com as especificações estipuladas;
- Agendar e entregar os equipamentos nos prazos estipulados no item 8;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- Atender às determinações da fiscalização do CONTRATANTE;
- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo CONTRATANTE, quanto à execução dos serviços contratados.

## 13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao (s) objeto (s) deste Termo de Referência, para que a CONTRATADA

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3500330034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da contratação;

- Designar servidor (es) para acompanhamento e fiscalização do objeto da Contratação;
- Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas na execução da contratação;
- Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;
- Notificar a CONTRATADA, por escrito, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa;
- Poderá haver notificação por meio eletrônico (e-mail) a ser fornecido pela CONTRATADA quando da assinatura contratual, ficando a cargo desta avisar qualquer alteração deste no curso do contrato. Considerar-se-á lido o e-mail pela CONTRATADA 48 (quarenta e oito) horas após o seu envio.
- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA na forma e nos prazos previstos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais;
- Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;
- Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

## 14. DAS PENALIDADES

A CONTRATADA estará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual. As infrações, as sanções e os procedimentos de penalização serão aplicados na forma dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3500330034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## 15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados à execução do lote único deste instrumente à conta da atividade *Outros Materiais de Distribuição Gratuita;* elemento de despesa *33903299000* prevista no orçamento da Câmara Municipal de Anchieta para o exercício de 2025.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Fundamentação Legal:**
  - Para elaboração deste Termo de Referência foram observadas, entre outras, as normas:
  - Lei nº 14.133, de 01/04/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
  - Portaria nº 163, de 13 de dezembro de 2023 que regulamenta a Lei 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo do Município de Anchieta; e
  - Portaria nº 167, de 13 de dezembro de 2023 que regulamenta a dispensa de licitação da forma eletrônica de que trata a Lei 14.133/21 no âmbito da Câmara Municipal de Anchieta.
- **Julgamento e Habilitação:**
  - O critério de julgamento e seleção da melhor proposta será o de menor preço global;
  - As entidades jurídicas devem demonstrar sua conformidade perante o Município, Estado e órgãos federais, incluindo a Fazenda Federal, além de satisfazer as exigências do INSS, FGTS e do sistema judiciário trabalhista; e
  - A Câmara Municipal de Anchieta consultará os sistemas de registros de sanções TCU, CNJ, CEIS, visando aferir eventual sanção aplicada ao fornecedor, cujo efeito torne-o proibido de contratar com a Administração Pública.
- **Envio da Proposta:**

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3500330034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- A proposta deverá constar de papel timbrado da empresa, contendo dentre outras informações: Razão Social, CNPJ, Endereço e telefone comercial, endereço eletrônico, se houver; nome legível do representante da empresa e sua assinatura, e ser datada;
- A proposta, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, deverá ser enviada por correspondência eletrônica para compras@camaraanchieta.es.gov.br, como anexo; (Caso de Dispensa Comum);
- O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

- **Informação complementar:**
  - O participante, antes de ofertar lance em qualquer dos itens desta contratação, deverá conhecer em detalhes, e estará concordando com todos os atos previstos no Termo de Referência (TR), NÃO podendo alegar desconhecimento das condições;
  - Sugerimos a leitura minuciosa do TR para conhecimento integral das características do item, valor, prazos, entre outros. No caso de dúvidas sobre diferenças na descrição dos itens no sistema, fica consignado que PREVALECERÁ, em todos os casos, a descrição e características previstas no TR; e
  - Serão aceitas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificação digital e token de acesso ao (nome do portal), sendo, este último, recomendado para a assinatura da Proposta Comercial.
- **Observações Gerais:**
  - Para fins de informação, o presente objeto de estudo caracteriza bem/serviço comum;
  - Caso o licitante tenha alguma dúvida sobre a aquisição, ou necessite de alguma informação adicional, entrar em contato com a Gerência de Contratações pelo e-mail compras@camaraanchieta.es.gov.br;e
  - Essa aquisição não representa uma parcela de maior vulto.

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3500330034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## 17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

| Nome | Matrícula | Setor |
|---|---|---|
| Maíra Pereira da Silva | 545 | Seção de Conteúdo e Mídia |
| Patrik Lima Pereira | 544 | Seção de Conteúdo e Mídia |

24 de janeiro de 2025

Câmara Municipal de Anchieta

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3500330034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350033003400370032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Maíra Pereira da Silva** em **24/01/2025 11:56**
Checksum: **25CA4FA49561520E327B8CF795E3360F30A9E246959EC0CF8D791DA28A4C4D72**

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 350033003400370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# ANEXO II

# FICHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

**DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES**

**CNPJ:** 31.803.125/0001-83

**Telefone do Setor de Compras e Contratações:** (28) 3536-0303

**E-mail:** compras@camaraanchieta.es.gov.br

**Processo administrativo:** 336/2025

**Servidor responsável:** Rafael dos Santos de Lima

| DADOS DO FORNECEDOR | | | |
|---|---|---|---|
| **Razão Social** | | | |
| **Nome Fantasia** | | | |
| **CNPJ** | | | |
| **Endereço** | | | |
| **CEP** | | | |
| **E-mail** | | | |
| **Telefone** | ( ) | **Celular** | ( ) |
| **Atendente/Responsável** | | | |

| Item | Descrição Resumida | Quantidade | Valor Unitário (B) | Valor Total (A x B) |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **Placa de Homenagem em Aço Inox 430 Escovado com Gravação em Baixo Relevo** | 75 | R$ | R$ |
| 02 | **Placa e Medalha Litográfica de Homenagem de Latão (Metal Nobre).** | 58 | R$ | R$ |

Validade da proposta: ( ) 60 dias ou
( ) proposta do fornecedor, se maior: _____ dias.

O fornecedor declara, para todos os fins, que formulou a presente proposta tendo por base o Termo de Referência correspondente ao Processo Administrativo supramencionado, estando ciente de seu teor e obrigações.

_____

Assinatura do Responsável